



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 1 de 93

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	91
Dispensas - Aviso de Abertura	91
Aviso de Licitação	91
Poder Legislativo	91
Atos Oficiais	91
Outros atos oficiais	91

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 2 de 93

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1134/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

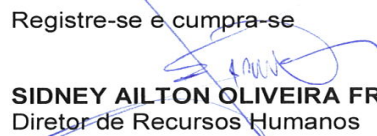
E **CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **23/09/2024** - **22/10/2024** ao (a) servidor (a) **AILTON FRANCISCO DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 20.020.339** que ocupa o cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) no (a) **AGROP.E ABAST.COMISSIONADO**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 3 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1135/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

ECONCEDER férias de 30 dias a partir de 30/09/2024 - 29/10/2024 ao (a) servidor (a) **ALESANDRA APARECIDA PEREIRA GARCIA CORONEL**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 26.531.533-5** que ocupa o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, lotado (a) no (a) **GABINETE - COMISSIONADO**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 4 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1136/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **30/09/2024** - **14/10/2024** ao (a) servidor (a) **ALISON BARBOSA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 548984773** que ocupa o cargo de **ASSESSOR DE PROCURADOR GERAL**, lotado (a) no (a) **Gab / Procuradoria Jurídica**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2021-2022**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 5 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1137/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **30/09/2024** - **29/10/2024** ao (a) servidor (a) **ANDRE CANTO CHAGAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 32.856.210-5** que ocupa o cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) no (a) **Material e Patrimônio**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 6 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1138/2024

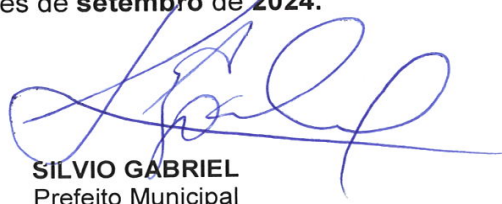
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **04/09/2024** - **03/10/2024** ao (a) servidor (a) **ANTONIO DA SILVA LOURES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 3.852.447-0** que ocupa o cargo de **VIGIA MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **Vigilância Patrimonial**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

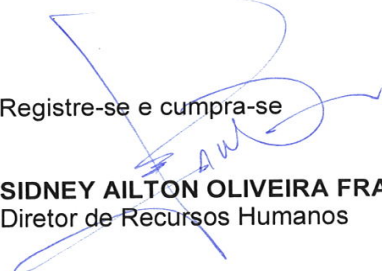
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 7 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1139/2024

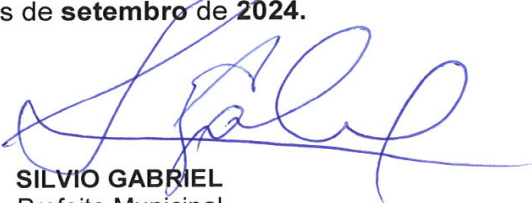
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

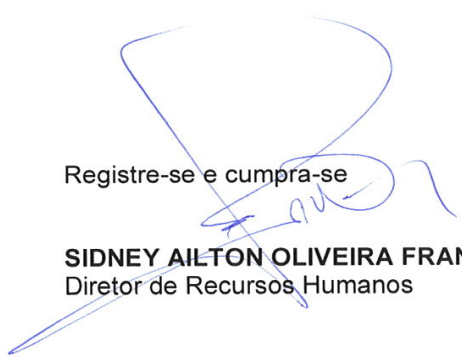
E**CONCEDER** férias de 30 dias a partir de **04/09/2024** - **03/10/2024** ao (a) servidor (a) **ARNALDO JOAO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 23.024.288-1** que ocupa o cargo de **COORDENADOR DE VIGILANCIA PATRIMONIAL**, lotado (a) no (a) **Vigilancia Patrimonial**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 8 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1140/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

ECONCEDER férias de 15 dias a partir de 30/09/2024 - 14/10/2024 ao (a) servidor (a) **BRENNO BARROS CABICEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 49.865.990-2 que ocupa o cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) no (a) **FUNDO M SAUDE - COMISSIONADO**, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014, referente ao (s) período (s) aquisitivo de 2023-2024.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 30/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 9 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1141/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **30/09/2024 - 29/10/2024** ao (a) servidor (a) **CINTHIA MAGALY MONTANO VACA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 29.646.312-7** que ocupa o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE PROJETOS M**, lotado (a) no (a) **GABINETE - COMISSIONADO**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 10 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1142/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **04/09/2024** - **03/10/2024** ao (a) servidor (a) **CLAYTON GALDINO DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 35.038.543-9** que ocupa o cargo de **CARPINTEIRO**, lotado (a) no (a) **Obras / Iluminação**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 11 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1143/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **23/09/2024** - **07/10/2024** ao (a) servidor (a) **CLODOALDO PEREIRA DE JESUS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 10385040-0** que ocupa o cargo de **BOMBEIRO**, lotado (a) no (a) **BOMBEIROS**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

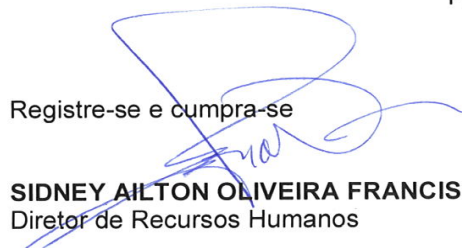
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 12 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1144/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **16/09/2024** - **15/10/2024** ao (a) servidor (a) **DANIEL REICHENBACH**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 47.036.671-0** que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) no (a) **Estratégia da Família VI**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **16/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 13 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1145/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **04/09/2024** - **18/09/2024** ao (a) servidor (a) **DANIELA MARQUES ANTONIOLO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 34.006.731-7** que ocupa o cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no (a) **Educação**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 14 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1146/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

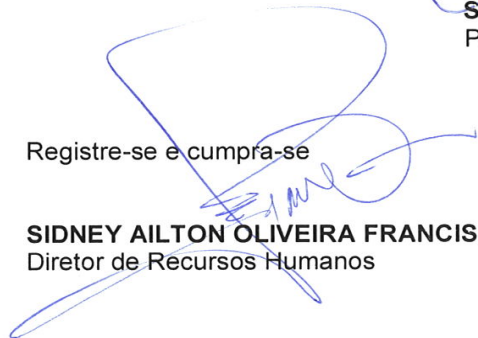
R
E
S
O
L
V

E **CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **09/09/2024** - **08/10/2024** ao (a) servidor (a) **DERMIVAL ANTONIO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 7.595.779 - 6** que ocupa o cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no (a) **Material e Patrimônio**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal


Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 15 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1147/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

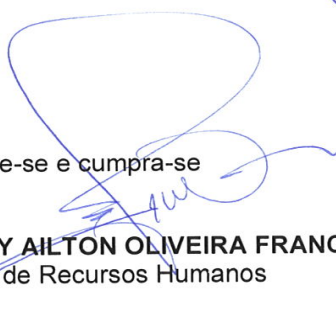
R
E
S
O
L
V

E **CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **16/09/2024** - **15/10/2024** ao (a) servidor (a) **DINO ALESSANDRO MORO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 35.039.918-9** que ocupa o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **Gab / Administração**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **16/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal


Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 16 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1148/2024

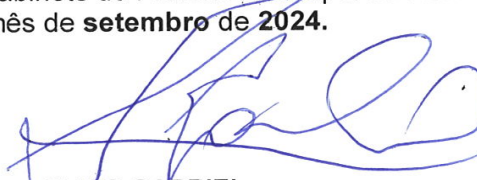
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

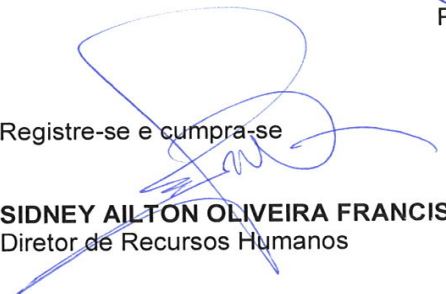
E **CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **04/09/2024** - **18/09/2024** ao (a) servidor (a) **EDMUNDO HILDEBRANDO FERREIRA DE CASTRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 000.877.044** que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **Obras / Iluminação**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 17 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1149/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **12/09/2024** - **11/10/2024** ao (a) servidor (a) **EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 43.086.823-6** que ocupa o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, lotado (a) no (a) **Contabilidade**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **12/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 18 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1150/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

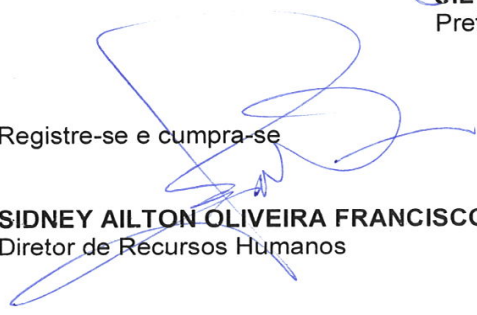
E **CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **30/09/2024** - **29/10/2024** ao (a) servidor (a) **ELIOMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 28.255.995-4** que ocupa o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, lotado (a) no (a) **OBRAS PRIMAVERA COMISSIONADO**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 19 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1151/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

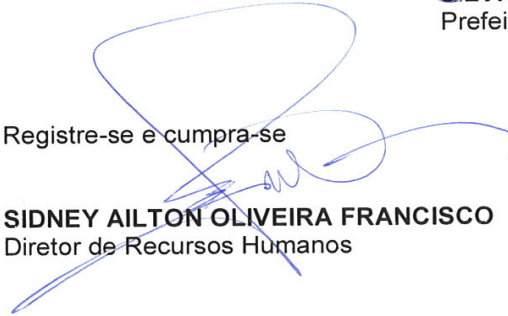
E **CONCEDER** férias de 30 dias a partir de **04/09/2024** - **03/10/2024** ao (a) servidor (a) **FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 27.308.264-4** que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE PEDREIRO**, lotado (a) no (a) **Obras / Primavera**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 20 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1152/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

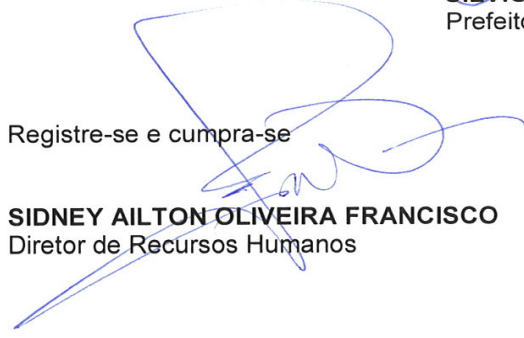
E **CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **09/09/2024** - **08/10/2024** ao (a) servidor (a) **GLAUCIMARY CALDEIRA CASTRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 27.986.771-2** que ocupa o cargo de **DENTISTA ESF**, lotado (a) no (a) **Estratégia Saúde da Família II**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 21 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1153/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

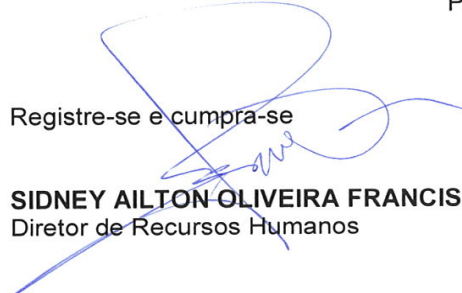
E **CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **30/09/2024 - 14/10/2024** ao (a) servidor (a) **HELEN SABRINA MARCHI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 35.038.431-9** que ocupa o cargo de **CHEFE DE ACOES PREVENTIVAS E ATENCAO A SAUDE**, lotado (a) no (a) **FUNDO M SAUDE - COMISSIONADO**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 22 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1154/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

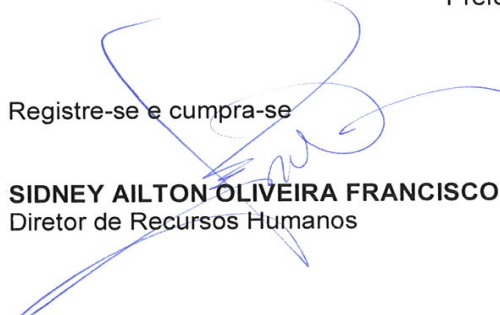
E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **30/09/2024** - **29/10/2024** ao (a) servidor (a) **IVONICE MARIA DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 17.737.131** que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 23 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1155/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

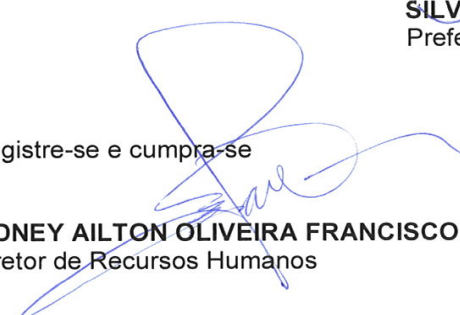
ECONCEDER férias de 30 dias a partir de 30/09/2024 - 29/10/2024 ao (a) servidor (a) JOAO ANTONIO MELLO SILVA, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 44.289.300-0 que ocupa o cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) no (a) **Turismo e Cultura**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de 2023-2024.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 24 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1156/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **23/09/2024** - **07/10/2024** ao (a) servidor (a) **KELLY CHRISTINE SANTOS COELHO**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **37.221.094-6** que ocupa o cargo de **ENCARREGADO DE SECAO**, lotado (a) no (a) **Gab / Administração**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 25 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1157/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

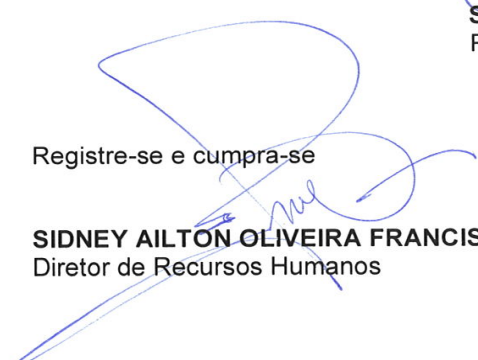
E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **30/09/2024** - **14/10/2024** ao (a) servidor (a) **LEONARDO OLIMPIO NEVES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 52.682.704-x** que ocupa o cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) no (a) **FUNDO M SAUDE - COMISSIONADO**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

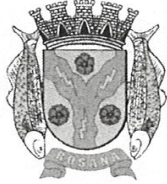
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 26 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1158/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

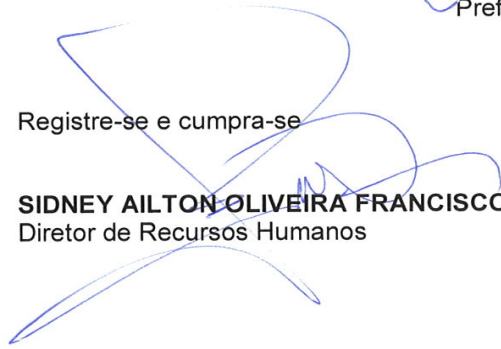
E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **23/09/2024** - **22/10/2024** ao (a) servidor (a) **LUCIANA GASPAR DE SANTANA SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **29.556.863-X** que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **Estratégia Saúde da Família I**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 27 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1159/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **30/09/2024** - **29/10/2024** ao (a) servidor (a) **LUCIO MAURO SHIGUEO KITAYAMA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **23.159.601-7** que ocupa o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, lotado (a) no (a) **ESTRADA E RODAGEM COMISSIONADO**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 28 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1160/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

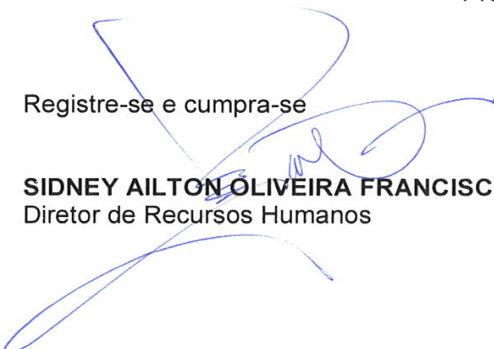
E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **09/09/2024** - **08/10/2024** ao (a) servidor (a) **LUIZ ALBERTO MOISHIRO KITAYAMA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **20.148.378** que ocupa o cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, lotado (a) no (a) **Gab / Administração**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 29 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1161/2024

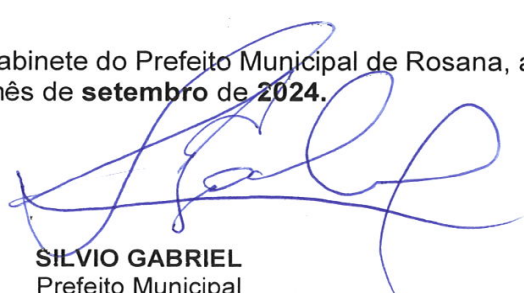
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

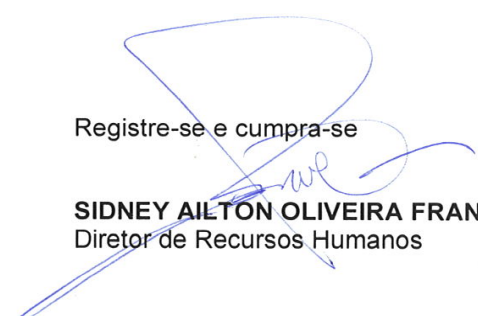
ECONCEDER férias de 15 dias a partir de 20/09/2024 - 04/10/2024 ao (a) servidor (a) **LUZIA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 30.065.568-X** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **Fundo Mun. Saude - Enfermagem**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **20/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 30 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1162/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **04/09/2024 - 18/09/2024** ao (a) servidor (a) **LUZIA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 30.065.568-X** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **Fundo Mun. Saude - Enfermagem**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

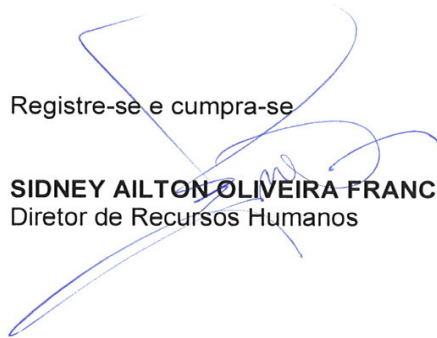
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 31 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1163/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

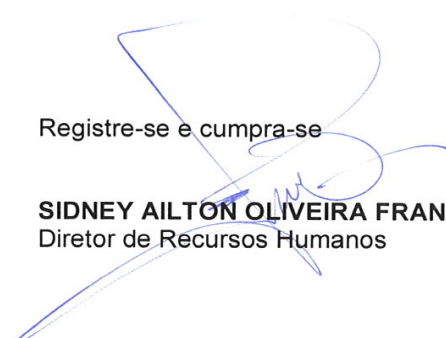
E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **30/09/2024** - **14/10/2024** ao (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO LEAL GUIMARAES**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **21.797.471** que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **Fundo Mun de Saude - Limpeza**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 32 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1164/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

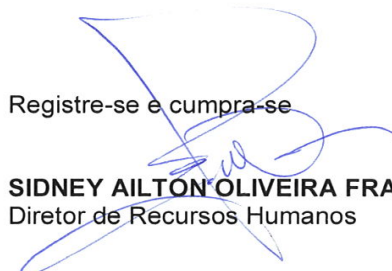
E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **09/09/2024 - 23/09/2024** ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **33.596.724-3** que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) no (a) **Estrategia da Familia IV**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 33 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1165/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de 15 dias a partir de **04/09/2024** - **18/09/2024** ao (a) servidor (a) **MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **23.800.977-4** que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) no (a) **Estratégia da Família VII**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 34 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1166/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

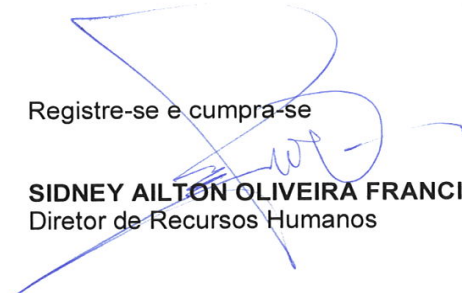
E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **09/09/2024** - **08/10/2024** ao (a) servidor (a) **MILENA LAIANE GANANCIO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 58.899.692-0** que ocupa o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA I**, lotado (a) no (a) **NÃO INFORMADO ...**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 35 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1167/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

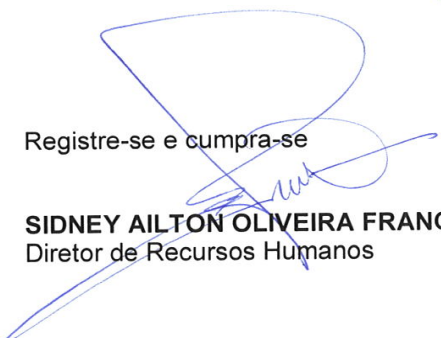
E **CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **04/09/2024** - **03/10/2024** ao (a) servidor (a) **MILTON LIMA BENTO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 17.738.077** que ocupa o cargo de **VIGIA MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **Vigilância Patrimonial**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 36 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1168/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

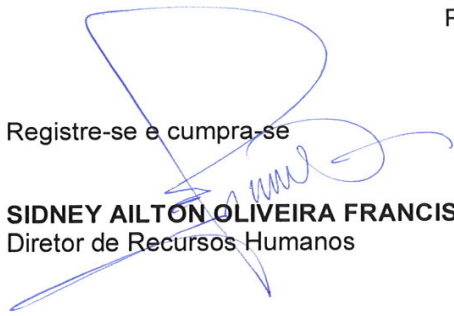
E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **09/09/2024 - 23/09/2024** ao (a) servidor (a) **PATRICIA PEREIRA SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 44.522.313-3** que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) no (a) **Estrategia da Família VII**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 37 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1169/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **24/09/2024 - 08/10/2024** ao (a) servidor (a) **PATRICIA PEREIRA SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 44.522.313-3** que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) no (a) **Estrategia da Familia VII**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **24/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 38 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1170/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

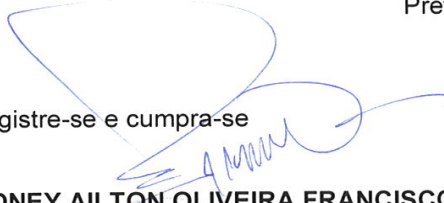
E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **23/09/2024** - **22/10/2024** ao (a) servidor (a) **PAULO FERNANDES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 17.484.970** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **Fundo Mun. Saude - Enfermagem**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 39 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1171/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **09/09/2024** - **08/10/2024** ao (a) servidor (a) **ROSANIA PEREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 26.531.568-2** que ocupa o cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, lotado (a) no (a) **Estratégia Saúde da Família II**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 40 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1172/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

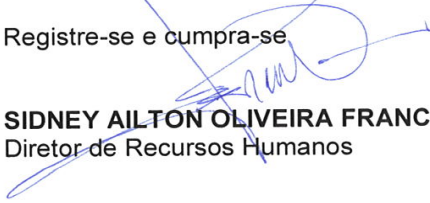
E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **04/09/2024** - **18/09/2024** ao (a) servidor (a) **SERGIO BATISTA GALLI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 43.393.048-2** que ocupa o cargo de **PEDREIRO**, lotado (a) no (a) **Obras / Depto de Obras**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 41 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1173/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **09/09/2024** - **23/09/2024** ao (a) servidor (a) **SILVIA SOUZA GABRIEL**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 25.191.112-3** que ocupa o cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) no (a) **CRAS - Centro de Referencia de Assist. Social**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal


Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 42 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1174/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **23/09/2024** - **07/10/2024** ao (a) servidor (a) **SUELI BRAGA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 23.802.262-6** que ocupa o cargo de **AUXILIAR ODONTOLOGICO**, lotado (a) no (a) **Estratégia da Família VI**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 43 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1175/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **09/09/2024** - **08/10/2024** ao (a) servidor (a) **THAIS SANTOS DIAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 33.964.544-1** que ocupa o cargo de **ASSISTENTE DE DIRECAO**, lotado (a) no (a) **CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Bloco 2**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 44 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1176/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

ECONCEDER férias de 30 dias a partir de 04/09/2024 - 03/10/2024 ao (a) servidor (a) **VALDIR FERREIRA GUIMARAES**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 14.153.435 que ocupa o cargo de **VIGIA MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **Vigilância Patrimonial**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de 2021-2022.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 30 dias do mês de **setembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 45 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1177/2024

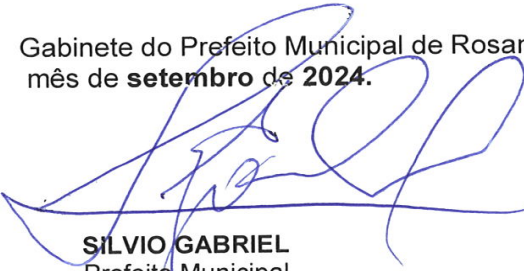
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

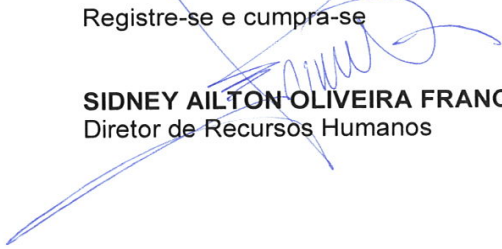
ECONCEDER férias de 30 dias a partir de 16/09/2024 - 15/10/2024 ao (a) servidor (a) **VALERIA TORRES CANO STROPA SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 5.850.773-3 que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) no (a) **Estrategia da Familia VI**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **16/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 46 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1178/2024

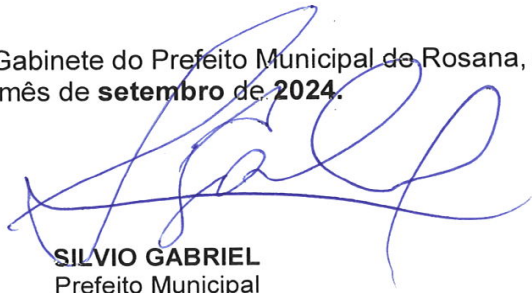
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

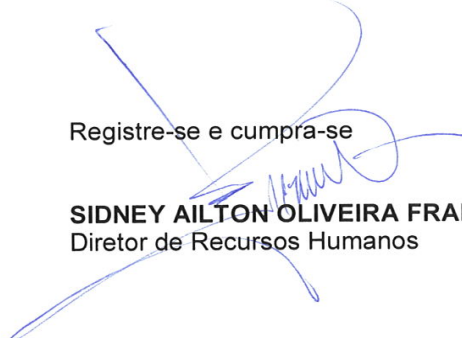
E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **30/09/2024** - **14/10/2024** ao (a) servidor (a) **VICTOR FELIPE SANTOS OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **44.290.778-3** que ocupa o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA I**, lotado (a) no (a) **Compras e Licitação**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2023-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 47 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1179/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **30** dias a partir de **09/09/2024** - **08/10/2024** ao (a) servidor (a) **VILMA FERNANDES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 18.979.048** que ocupa o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, lotado (a) no (a) **Fundo Mun. Saude - Vigilância Sanitária**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 48 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1180/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **23/09/2024** - **07/10/2024** ao (a) servidor (a) **VILMA SANTOS DE ASSIS SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 32.504.247-0** que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **Material e Patrimonio**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 49 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PARX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1181/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

ECONCEDER férias de 30 dias a partir de 04/09/2024 - 03/10/2024 ao (a) servidor (a) **VILSON MEIA CASA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 24.311.973-2** que ocupa o cargo de **VIGIA MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **Vigilância Patrimonial**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

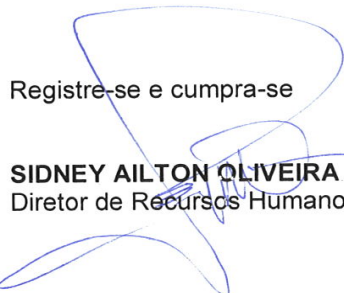
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 50 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1182/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

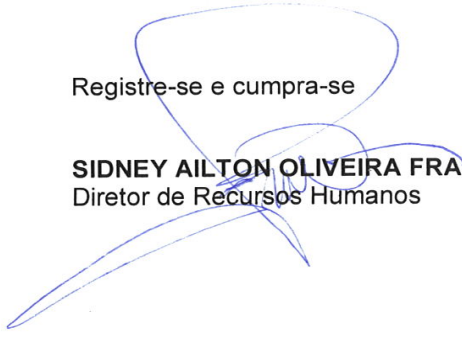
E**CONCEDER** férias de **15** dias a partir de **30/09/2024** - **14/10/2024** ao (a) servidor (a) **WANDER MAYCON ROCHA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 41.383.764-6** que ocupa o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **Contabilidade**, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar nº 038/2014**, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2022-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 51 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1183/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

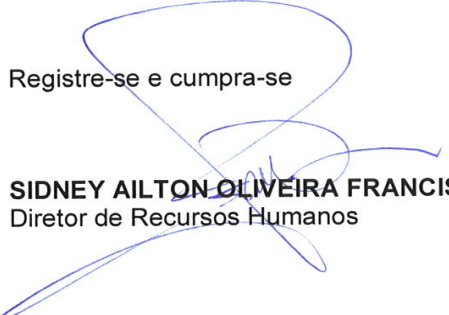
E..... **CONCEDER Licença Prêmio – Afastamento 30 dias de 25/09/2024 - 24/10/2024** ao (a) servidor (a) **ANDRE LUIS DA COSTA FELIZ**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 21.321.100-2** que ocupa o cargo de **MOTORISTA** lotado (a) **Fundo Mun. Saude - Transporte** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **25/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 52 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1184/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

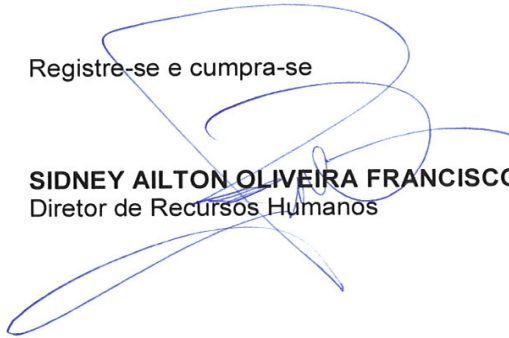
E.....**CONCEDER Licença Prêmio – Afastamento 15 dias de 09/09/2024 - 23/09/2024** ao (a) servidor (a) **GERUSA RIBEIRO ZACARIAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 40.360.711-5** que ocupa o cargo de **MEDICO VETERINARIO** lotado (a) **Fundo Mun. Saude - Vigilância Sanitária** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 53 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1185/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

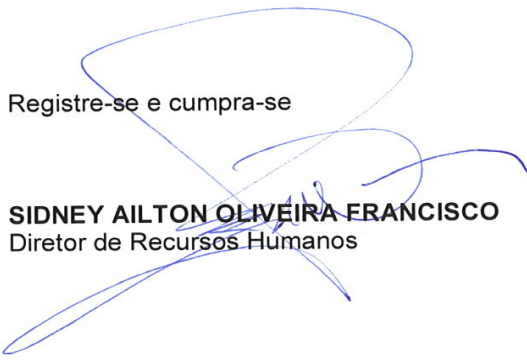
E.....**CONCEDER Licença Prêmio – Afastamento 30 dias de 23/09/2024 - 22/10/2024** ao (a) servidor (a) **MARIA MARINALVA DE SANTANA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 6603990** que ocupa o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado (a) **Fundo Mun. Saude - Vigilância Sanitária** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 54 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1186/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E.....**CONCEDER Licença Prêmio – Afastamento 30 dias de 04/09/2024 - 03/10/2024** ao (a) servidor (a) **MARLUCIA VERISSIMO DA SILVA BATISTA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 26.531.537-2 que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS** lotado (a) **Obras / Depto de Obras** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **04/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 55 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1187/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

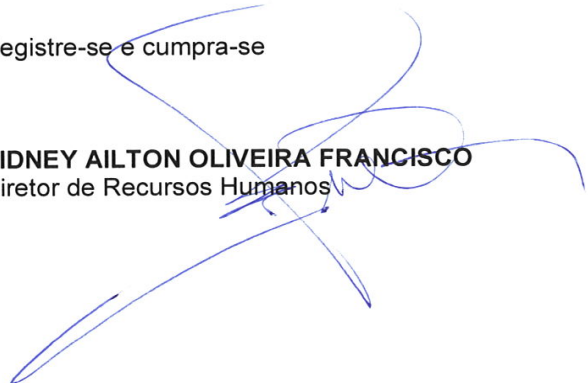
E.....**CONCEDER Licença Prêmio – Afastamento 30 dias de 09/09/2024 - 08/10/2024** ao (a) servidor (a) **SILVANA LEAL CAMPOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 30.771.169-9** que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS** lotado (a) **Obras / Depto de Obras** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2019-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 56 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1188/2024

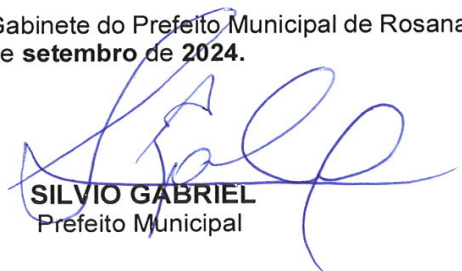
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

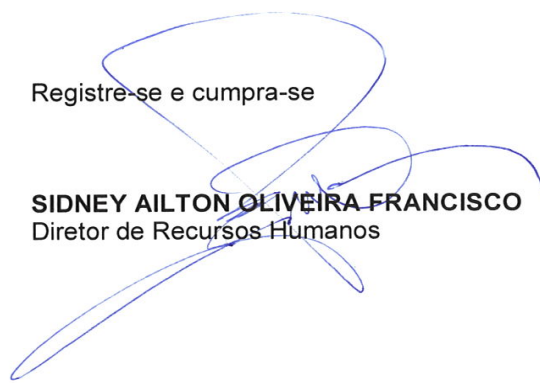
E.....**CONCEDER Licença Prêmio – Afastamento 30 dias de 02/09/2024 - 01/10/2024** ao (a) servidor (a) **SOLL LEE MESQUITA LUIZ**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **26.140.607-3** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotado (a) **Estratégia Saúde da Família II** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 57 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1189/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

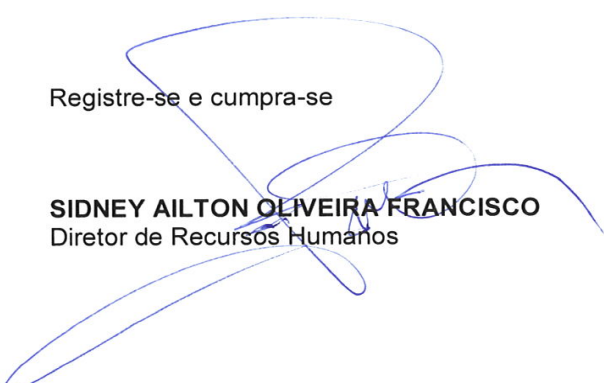
E.....**CONCEDER Licença Prêmio – Afastamento 15 dias de 23/09/2024 - 07/10/2024** ao (a) servidor (a) **VALERIA BACELAR DE MATOS BRANDÃO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 18.713.695-6** que ocupa o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I** lotado (a) **EMEF Antonio Felix Gonçalves** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2013-2018**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 58 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1190/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 4.336.830-3** que ocupa o cargo de **DIRETOR DE GESTAO ESCOLAR**, lotado (a) na **EMEF Antonio Felix Gonçalves**, referente a **30 dias** de **abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30 dias** do mês de **setembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 59 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1191/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **CARLOS APARECIDO DE MOURA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 25.109.957-X** que ocupa o cargo de **COLETOR DE LIXO**, lotado (a) na **Obras / Limpeza Pública**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 60 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1192/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

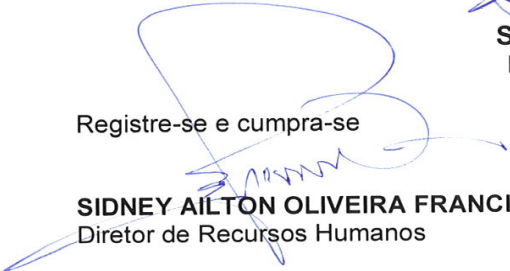
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **CLAUDINEA ROSSI QUEIROZ DE MORAES**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **23.253.369-6** que ocupa o cargo de **ENCARREGADO DE SECAO**, lotado (a) na **Educação**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 61 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1193/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **ELAINE SANTANA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **32.856.255-5** que ocupa o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, lotado (a) na **Fundo Mun. Saude - Vigilância Sanitária**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 62 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1194/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **JANECLEY ESPEDITA DOMINGUES FRIOL DE BARROS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 000.370.237** que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na **Estratégia Saúde da Família V**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 63 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1195/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 23.651.079-4** que ocupa o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **EMEI Tainara Bairro Mayer**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 64 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1196/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **JOSE ALVES DOS SANTOS NETO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 23.987.606-4** que ocupa o cargo de **PINTOR**, lotado (a) na **Obras / Depto de Obras**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 65 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1197/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

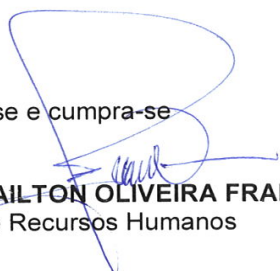
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **LIDIANE ARRUDA CRISOSTOMO**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 42.010.570-0 que ocupa o cargo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **Educação**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2016-2020**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 66 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1198/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **LUCIANA RODRIGUES DE LIMA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 26.685.513-1 que ocupa o cargo de **DIRETOR DE GESTAO ESCOLAR**, lotado (a) na **Escola Rural São João**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 67 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1199/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **MARCELIO SERAFIM FERNANDES**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 32.856.198-8 que ocupa o cargo de **ELETRICISTA**, lotado (a) na **Obras / Iluminação**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 68 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1200/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

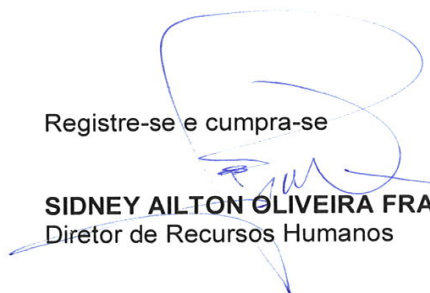
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **MARIANA NASCIMENTO TEIXEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 40.016.371-8** que ocupa o cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **Estratégia Saúde da Família II**, referente a **15 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2023**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 69 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1201/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

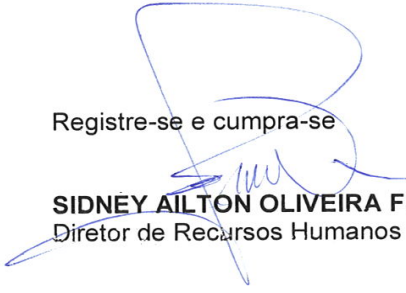
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **MARILDA DE JESUS DA LAPA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 27.307.681-4 que ocupa o cargo de **DIRETOR DE GESTAO ESCOLAR**, lotado (a) na **Escola Rural Franco Montoro**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 70 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1202/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **MARILZA PRACHEDES NEPOMUCENO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 22.179.476-7** que ocupa o cargo de **CHEFE DE GABINETE EM EDUCACAO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na **Educação**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 71 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1203/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

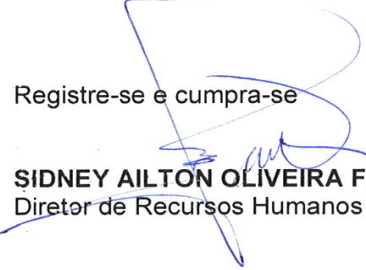
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **NILZA GONÇALVES PEREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 25.280.681-5** que ocupa o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **Educação**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 72 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1204/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **PETERSON FERREIRA CALHAU**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 43.683.718-3** que ocupa o cargo de **DENTISTA ESF**, lotado (a) na **Estratégia Saúde da Família IV**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 73 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1205/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **SILMARA MACHADO DA LUZ**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG **28.662.652-4** que ocupa o cargo de **VIGIA MUNICIPAL**, lotado (a) na **Vigilância Patrimonial**, referente a **30 dias** de **abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30 dias** do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 74 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1206/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

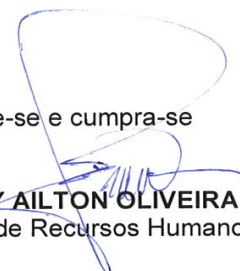
.....**CONCEDER Licença Prêmio** ao (a) servidor (a) **VANUSA VALERIO BUENO**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG 35.214.156-6 que ocupa o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DE APOIO PEDAGOGICOS**, lotado (a) na **EMEF Antonio Felix Gonçalves**, referente a **30 dias de abono pecuniário** nos termos do **artigo 98 da Lei Complementar nº 038/2014**, de acordo com o parecer jurídico nº 083/2018 de 25/04/2018, referente ao (s) período (s) aquisitivo de **2018-2024**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 75 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1207/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **TALITA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 40.277.241-6**.

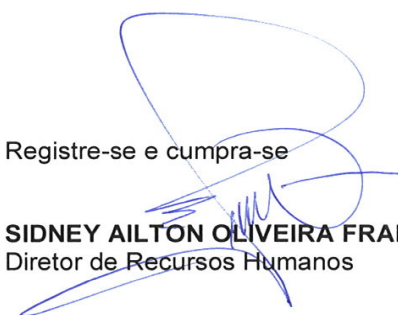
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 76 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1208/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **JESSICA SALES DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 47.498.959-8**.

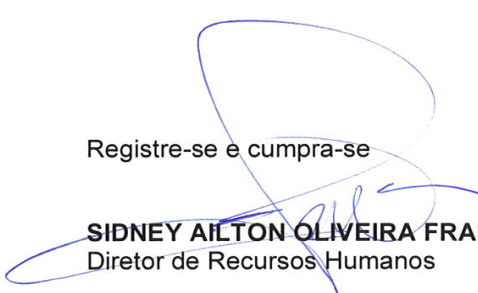
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 77 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1209/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

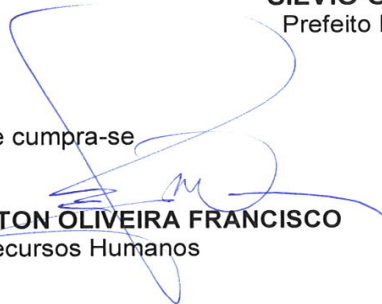
.....**NOMEAR** a contar de **02/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **ZILDA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º. **21797391**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 78 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1210/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **DENISE PASSOS DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 47.836.929-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 79 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1211/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **EMICLER DE OLIVEIRA REIS**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **37.785.145-0**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 80 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1212/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **06/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **MARLI ALVES DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 34.467.791-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 06/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 81 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1213/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

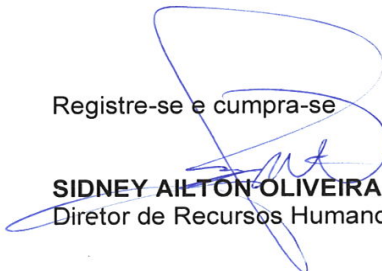
.....**NOMEAR** a contar de **10/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ROSICLEIA DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 45.426.440-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 82 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1214/2024

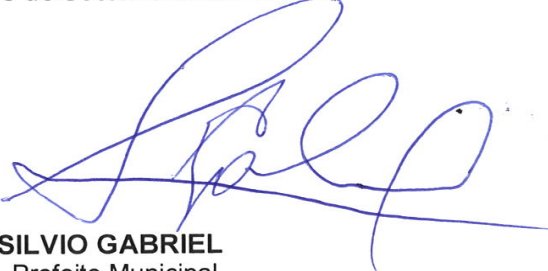
SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **10/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ANA PAULA RODRIGUES ARAGÃO**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º. **45.314.519-X**.

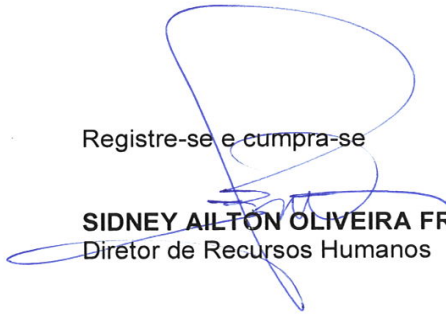
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 83 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1215/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **10/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **MARIA OLIVIA VIANA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º. **30.066.221-X**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 84 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1216/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **10/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **KATIA VERISSIMO DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 46.259.902-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 85 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1217/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **10/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **DANIELA OLIVEIRA DE LIMA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **84297690**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 86 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1218/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **10/09/2024** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **CRISTILEINE TEIXEIRA SOBRINHO VENTURIN**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **7.085.649-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 87 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1219/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/09/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ZILDA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 21797391.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 88 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1220/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/09/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **JESSICA SALES DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **47.498.959-8**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 89 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1221/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **10/09/2024** do cargo de caráter comissionado denominado **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, o (a) servidor (a) **FABIANA DINIZ RIBEIRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 1286347**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dia do mês de **setembro** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 90 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1222/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**DESIGNAR** o (a) funcionário (a) **CLEBER MARQUES LOURENÇON**, portador (a) da cédula de Identidade RG N° **47.889.665-7** - SSP – SP, lotado (a) no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE SECRETARIA I**, para responder pelo setor de **TRANSPORTE ESTRADA E RODAGEM**, no período compreendido de **30/09/2024 a 29/10/2024 (trinta dias)** em virtude das férias do (a) funcionário (a) **LUCIO MAURO SHIGUEO KITAYAMA**, lotado (a) no cargo de caráter em comissão denominado **DIRETOR DE TRANSPORTES**,

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 30/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **Setembro de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 91 de 93

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0042/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 007/2024.

Objeto: aquisição de produtos de materiais hospitalares e de enfermagem, através da emenda parlamentar nº 800/001, com entrega total, pelo período de até 31/12/2024, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) nº 007/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 15/10/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bil.org.br/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bil.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 01 de outubro de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0081/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a merenda escolar, creche municipal, creche de primavera, projeto guri, ETEC, APAE, CCI (centro de convivência dos idosos), CRAS (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializada da assistência social), assistência social, bolsa família, UBS, e demais setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 048/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 22/10/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>,

<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 08 de outubro de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDENCIA nº 005/2024 de 08/10/2024

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **artigo 25, inciso II, alínea "h", inciso III, alínea "j" e, artigo 29, inciso I, alínea "e", ambos do Regimento Interno e artigo 45, inciso II e III da Lei Orgânica Municipal**, edita e, torna público o seguinte ATO;

Considerando, que o **Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade** ajuizada pelo **Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 2072434-84.2022.8.26.0000** julgou procedente o pedido de **INCONSTITUCIONALIDADE** da **Lei Municipal n. 1.562/2017, de 6º de dezembro de 2017;**

RESOLVE

a- levar ao conhecimento geral que o **Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade** ajuizada pelo **Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 2072434-84.2022.8.26.0000** julgou procedente o pedido de **INCONSTITUCIONALIDADE** da **Lei Municipal n. 1.562/2017, de 6º de dezembro de 2017;**

b- consignar que no julgamento em observância ao **período eleitoral e funcionalidade administrativa** ocorreu modulação no julgado para efetiva aplicação de exoneração dos cargos abrangidos apenas após decorridos o período de **120(cento vinte) dias** contados a **partir do dia 01(primeiro) de janeiro do ano de 2025**, ficando assim expresso na parte dispositiva:

(...)

Ainda que a natureza permanente de algumas atividades públicas não configure impedimento absoluto ou intransigível para a admissão de servidores temporários, o texto impugnado é demasiadamente genérico, **deixando o**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 92 de 93

legislador local de apontar em que circunstâncias emergenciais, transitórias ou de excepcional interesse público se dariam as contratações, viabilizando a investidura em cargo público sem prévia aprovação em concurso, incorrendo a norma local na vedação prevista na letra “e” do Tema 612 da Repercussão Geral, que impede a “contratação para os serviços ordinários permanentes do Estado, e que devam estar sob o espectro das contingências normais da Administração” (RE nº 658.026/MG, Rel. Min. Dias Toffoli). No mesmo sentido, precedentes deste C. Órgão Especial em casos análogos:

“Direta de Inconstitucionalidade Lei nº 3.117/09 do Município de Serra Negra, e leis modificadoras nº 3.223/2009, nº 4.384/2021 e nº 4.488/2022 Programa Frente Popular de Trabalho Fornecimento de auxílio financeiro a munícipes desempregados em contrapartida à prestação de serviços para a administração pública, em jornadas de 8 horas diárias e 44 semanais de trabalho, sem previsão de elemento pedagógico ou oferecimento de apoio assistencial Caracterização como contratação temporária sujeita aos requisitos do art. 37, IX da Constituição Federal e art.115, X da Constituição Estadual Prestação de serviços rotineiros, predominantemente de limpeza, ausente identificação de necessidade temporária de excepcional interesse público que pudesse justificar a contratação sem concurso Desatendimento dos requisitos constitucionais, conforme orientação do C. STF no julgamento do Tema 612 Ação julgada procedente, com modulação e ressalva.” (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2048366-02.2024.8.26.0000; Relator (a): Luciana Bresciani; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 26/06/2024; Data de Registro: 04/07/2024)

“Ação direta de inconstitucionalidade Município de Turiúba Lei n. 610, de 18 de maio de 2021 Lei que institui programa assistencial a desempregados, com a contratação temporária para a realização de serviços ao Município Ofensa ao disposto nos artigos 115, incisos II e X da Constituição do Estado de São Paulo e 37, inciso II e IX da Constituição Federal Violação da regra de contratação por concurso público, bem como da hipótese excepcional de contratação temporária Inconstitucionalidade reconhecida operando efeitos “ex tunc” Observância da não irrepetibilidade dos valores recebidos pelos participantes do programa Ação julgada procedente.” (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2303723-17.2023.8.26.0000; Relator (a): Ademir Benedito; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 05/06/2024; Data de Registro: 17/06/2024)

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei nº5.230, de 25.01.22, e Decretos nº 9.095, de

01.02.22 e nº 9.101, de 08.02.22, do Município de Fernandópolis, criando e regulamentando o Programa de Direta de Inconstitucionalidade nº 2072434-84.2022.8.26.0000 -Voto nº 37719 - cadh Auxílio ao Desempregado 'Frente de Trabalho'. Inequivoca hipótese de contratação temporária em descompasso à regra geral do concurso público. Desemprego não serve ao pretexto de excepcionar tal lógica. Atividades a serem desenvolvidas manutenção, limpeza, conservação e restauração caracterizam-se como serviços ordinários e integram o espectro das contingências normais da Administração. Precedentes. Inconstitucionalidade (art. 115, II e X, da CE). Efeitos ex tunc, ressalvada a não repetição dos valores recebidos de boa-fé pelos servidores temporários. Procedente a ação, com ressalva.”

(TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2159357-79.2023.8.26.0000; Relator(a): Evaristo dos Santos; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 06/03/2024; Data de Registro: 18/03/2024)

E, também: (i) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2226734-67.2023.8.26.0000, Rel. Des. Nuevo Campos, j. 13.03.2024; (ii) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2172462-26.2023.8.26.0000, Rel. Des. Sílvia Rocha, j. 13.03.2024; (iii) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº2232825-13.2022.8.26.0000, Rel. Des. Francisco Casconi, j. 01.11.2023; entre outros.

Pondere-se que os precedentes invocados pela digna Procuradora Geral do Estado em sua manifestação (fls. 147/148) não refletem a jurisprudência pacífica atualmente perfilhada por esta Corte, sendo, inclusive, julgados anteriores à decisão vinculante proferida pelo C. STF no Tema 612, sem contar que o fato de existir norma semelhante nas outras localidades não afasta ou convalida o vício de inconstitucionalidade do ato normativo impugnado.

Na hipótese vertente, os diplomas normativos objurgados tipificam nítida ofensa aos artigos 111, 115, incisos II e X, da Carta Paulista, o que conduz ao decreto de procedência da ação direta.

Por razões de segurança jurídica e relevante interesse social, portanto, impõe-se a modulação dos efeitos desta decisão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.868/1999, na medida em que a eficácia ‘ex tunc’ poderia acarretar reflexos negativos no âmbito local, sendo razoável a concessão do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01.01.2025, tendo em vista que o presente julgamento está ocorrendo em ano de eleição municipal, para que o Município tenha tempo hábil para adotar as providências necessárias visando se adequar ao julgado, não cabendo cogitar da devolução de valores recebidos com esteio na legislação ora reputada inconstitucional, notadamente por se tratar de verbas de caráter alimentício percebidas de boa-fé, bem como vedadas, de imediato,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1334

Página 93 de 93

novas admissões.

Ante o exposto, pelo meu voto, **JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DIRETA** para, modulados os efeitos nos termos do Acórdão, declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 1.562, de 06 de dezembro de 2017, do Município de Rosana.

Comunique-se oportunamente à Prefeitura e à Câmara Municipal, nos termos do artigo 25 da Lei nº 9.868/1999.

LUIS FERNANDO NISHI

Relator

c- determinar a **Secretária Administrativa** que registre no **Processo Administrativo** que deu origem a respectiva lei o conteúdo das informações mencionadas neste **"ATO"**, consignando a **declaração judicial de "INCONSTITUCIONALIDADE" da Lei Municipal nº.1.562/2017, de 06 de dezembro de 2017**);

d- determinar a **Secretária Administrativa** desta **"CASA"** que efetive o protocolo de respectivo **"ATO"** na **Secretária Administrativa da Prefeitura Municipal de Rosana**, visando com ele registrar formalmente e levar ao conhecimento do **Chefe do Poder Executivo e sua Procuradoria Jurídica**;

e- determinar a **Secretária Administrativa** desta **"CASA"** que de total publicidade a este **"ATO"**, principalmente sua publicação e disponibilidade no **"site" oficial desta edilidade**, sem prejuízo de realizar as devidas anotações no sistema informatizado que serve de consulta e pesquisa para o público em geral quanto ao registro das leis e ainda enviar sua cópia ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**;

f- este **"Ato da Presidência"** entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, aos **08(oito) dias do mês de outubro de 2.024**.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS

DIRETOR DE CÂMARA